

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 01/2020

AUTOR: Executivo

RELATOR: Gilmar Antônio Roman

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 116/2020, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise dispõe que "A Lei nº 2.318/2018, de 07 de junho de 2018, que instituiu no Município de Capitão Leônidas Marques o "serviço de acolhimento em família acolhedora", que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, passa a vigorar com a seguinte redação".

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 16/2020.

Sala de Comissões, 10 de março de 2020.

GILMAR ANTÔNIO ROMAN

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 10 de março de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Gilmar Antônio Roman, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 16/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 10 de março de 2020.

Presidente: Neuza Stulp



Relator: Gilmar Antônio Roman



Membro: Edelano Rohers

